



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
(CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 053, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, incisos III, VI e XVI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, consoante com o disposto na Lei nº 4.949/2012 e no subitem 20.7 do Edital nº 001/2016 de abertura do concurso público, publicado no DODF Edição Extra nº 21, de 1º de julho de 2016, resolve:

**PRORROGAR** por 2 (dois) anos, a contar de **19 de dezembro de 2019**, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, **tendo em vista a data de homologação** contida no Edital nº 025, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017.

**BRASÍLIA-DF, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – Cel. QOBM/Comb.  
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF EM EXERCÍCIO**